



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 045/2024**

Processo administrativo nº 078/2023

**Requerente:** LAUDILINO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, maior, casado, capaz, aposentado, nascido em 21/03/1961, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Hermenegildo Ribeiro do Vale e Maria Ferreira Silva, portador da carteira de identidade (RG) nº 02.754.525-30. expedida pela SSP/BA em 15/01/2013, inscrito no CPF sob nº 224.232.735-68 e seu cônjuge, MARIA DOMINGAS CARINHANHA DE LISBOA SILVA, brasileira, maior, casada, capaz, aposentada, nascida em 21/07/1963, natural de Paratinga/BA, filha de Alexandre Ribeiro de Lisboa e Maria Carinhonha de Lisboa, portadora da carteira de identidade (RG) nº 03.607.356-30 expedida pela SSP/BA em 01/04/2013 inscrita no CPF sob nº 341.500.645-04, casados entre si, pelo regime da ‘COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0000209, Fls. 117, do Livro 00002, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sítio do Mato/BA, em 27/09/1985 (matricula nº 133025 01 55 1985 2 00002 117 0000209 23), residentes e domiciliados na Rua Silvio Santos nº 650, bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Rua Silvio Santos nº predial 650, Bairro Amaralina

**Inscrição Imobiliária:** 0122.00650.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** localizado na **Rua Silvio Santos** nº predial **650**, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus Da Lapa/BA, medindo 9,55m (nove metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente, 10,70 m (dez metros e setenta centímetros) de fundo, 21,32 m (vinte um metros e trinta e dois centímetros) do lado direito, 20,27m (vinte metros e vinte sete centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **209,87 m<sup>2</sup>** (duzentos e nove metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados), conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.534.808,115m** e **E 672.430,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SILVIO SANTOS, com azimute de 91°00'36" por uma distância de 9,55m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.534.807,947m** e **E 672.439,950m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA COSTA PINTO, com azimute de 185°56'40" por uma distância de 21,32m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.534.786,737m** e **E 672.437,742m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0101.00515.0000, com azimute de 277°23'19" por uma distância de 10,70m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.534.788,114m** e **E 672.427,126m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0122.00640.0000, com azimute 9°17'50" por uma distância de 20,27m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 61,84 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. BENFEITORIA: A construção foi edificada em: **alvenaria de blocos cerâmicos** e **estrutura de concreto armado**, sendo revestida com partes em laje e coberta com **telhas cerâmica tipo plan**. **Área do lote:** 209,879 m<sup>2</sup>, sendo 9,55 m de frente, 10,70 fundo, LD 21,32 m e LE 20,27 m. **Áreas da edificação:** **Área construída** = 163,72 m<sup>2</sup>. **Área útil** = 234,53m<sup>2</sup>. **Área de cobertura** = 163,72 m<sup>2</sup>. Descrição: Pavimento térreo: com área de 153,30 m<sup>2</sup>. Na **área interna:** 1 (uma) cozinha, com área de 14,77 m<sup>2</sup>; 1 (um) comércio, com área de 21,63 m<sup>2</sup>; 1 (uma) circulação, com área de 2,97 m<sup>2</sup>; 1 (um) w.c social 01, com área de 1,20 m<sup>2</sup>; 1 (um) dormitório 01, com área de 5,53 m<sup>2</sup>; 1 (um) dormitório 02, com área de 17,49 m<sup>2</sup>; 1 (um) dormitório 03, com área de 7,15 m<sup>2</sup>; 1 (uma) sala de estar, com área de 15,41 m<sup>2</sup>; Na **área externa** : 1 (uma) escada, com área de 3,83 m<sup>2</sup>; 1 (uma) varanda 01, com área de 3,81 m<sup>2</sup>; 1 (uma) varanda 02, com área de 10,70 m<sup>2</sup>; 1 (uma) garagem 01, com área de 6,84 m<sup>2</sup>; 1 (um) w.c social 02, com área de 3,65 m<sup>2</sup>; 1 (uma) garagem 02, com área de 28,16 m<sup>2</sup>; 1 (uma) área de serviço 01, com área de 3,61 m<sup>2</sup>; 1 (uma) área de serviço 02, com área de 6,55 m<sup>2</sup>; **Pavimento superior:** com área de 81,23 m<sup>2</sup>. Na **área interna:** 1 (uma) cozinha, com área de 11,79 m<sup>2</sup>; 1 (uma) circulação, com área de 3,73 m<sup>2</sup>; 1 (um) dormitório 01, com área de 7,25 m<sup>2</sup>; 1 (um) dormitório 02, com área de 11,34 m<sup>2</sup>; 1 (uma) sala de estar, com área de 14,66 m<sup>2</sup>; 1 (uma) w.c social, com área de 3,75 m<sup>2</sup>; 1 (um) dormitório com banheiro privativo (Suíte), com área de 16,76 m<sup>2</sup>; Na **área externa** : 1 (uma) varanda, com área de 11,95 m<sup>2</sup>; pavimento térreo e superior com área total construída de 163,72 m<sup>2</sup> e área útil total de 234,53 m<sup>2</sup>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

---

**FABIO NUNES DIAS**  
Prefeito Municipal

---

**ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA**  
Coordenador Geral da REURB  
Decreto N° 091 de 07/03/2024